



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE
SAÚDE, EDUCAÇÃO E PAZ PARA TODOS
Administração: JAMIRO FORMIGONI

LEI. 011/87., ✓

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Nova Canaã do Norte, a construir Paço Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte aprovou e eu Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica O Poder Executivo Municipal de Nova Canaã do Norte, autorizado efetuar construção de paço municipal, com 400m², construção de madeira sendo os banheiros de alvenárias.

Art. 2º - A construção autorizada no art. 1º desta Lei sera executada sobre a quadra nº.50, na planta desta Cidade de Nova Canaã do Norte.

Art. 3º - Para fazer face a construção autorizada no art. 1º, serão utilizados os recursos constante da seguinte dotação orçamentária:

05 - Departamento de Obras, Viação e serviços Urbanos:
4.000 - Despesas Capital
4.100 - Investimento
4.110 - Obras e Instalação

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte
Mt., Em, 23 de abril de 1.987.,